

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

***DEFINIÇÃO DE ÂMBITO***

**“Proposta de Definição de Âmbito do EIA da Pedreira  
de Areia do Casal Ventoso”**

**Março 2003**

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### **Elaboração:**

- *Margarida Rosado*

### **Secretariado:**

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

## ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO EIA DA “PEDREIRA DE AREIA DO CASAL VENTOSO”**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o DL n.º 69/2000, de 3 de Maio, entende-se por definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) a fase preliminar e facultativa do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), na qual são identificados, analisados e seleccionadas as vertentes ambientais significativas que podem ser afectadas por um projecto e sobre as quais o EIA deverá incidir.

Ao abrigo do art. 11.º do mesmo decreto-lei, o proponente do projecto em causa tomou a iniciativa de solicitar a realização de Consulta Pública na fase de Definição de Âmbito, tendo havido a concordância da Comissão de Avaliação.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando o estabelecido no n.º 6 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 27 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2003.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A Proposta de Definição de Âmbito (PDA) foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo
- Câmara Municipal de Alcácer do Sal
- Junta de Freguesia de Santiago

### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da PDA foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de um anúncio em duas edições sucessivas e envio de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Correio da Manhã
- Jornal “Voz do Sado” (Alcácer do Sal)

- Envio de ofício circular para os seguintes jornais, rádios:

- Jornal O Expresso
- Jornal O Independente
- Jornal A Capital
- Jornal o Público
- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Diário do Sul (Évora)
- Agência LUSA
- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Mira Sado (Alcácer do Sal)

- Divulgação na Internet no “site” do IA do anúncio e da PDA.

- Envio de ofício circular às entidades que a seguir se enunciam:

- Liga para a Protecção da Natureza – LPN
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
- Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS
- Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens – FAPAS
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA
- Frente Ecológica Portuguesa – FEP
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA
- Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI
- Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente - GUEA
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Biólogos
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- Associação Nacional das Freguesias – ANAFRE
- União Geral de Trabalhadores - UGT
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN
- Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente
- Associação dos Arqueólogos Portugueses
- Associação Portuguesa de Antropologia
- Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG
- Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos – APRH
- Associação Portuguesa de Sociologia
- Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO
- Instituto Geológico e Mineiro – IGM
- Direcção Regional do Alentejo do Instituto Português do Património Arquitectónico
- IPPAR

- Direcção Geral das Florestas
- Direcção Regional de Agricultura do Alentejo
- Conselho Científico do Instituto Superior Técnico
- Instituto do Ambiente e Desenvolvimento- IDAD
- Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente
- Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente
- Grupo de Ordenamento do Território
- Centro de Estudos Geográficos
- Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa
- Universidade de Évora
- Zona Agrária de Santiago do Cacém e Sines
- Centro de Estudos Territoriais / ISCTE
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil / LNEC
- Observatório do Ambiente
- Associação de Municípios do Litoral Alentejano
- Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano
- Zona Agrária de Grândola
- Instituto das Estradas de Portugal
- Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente – CEETA
- Associação Portuguesa dos Amigos do Caminho de Ferro
- Sociedade Portuguesa dos Estudos Rurais
- Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia
- Direcção Geral do Desenvolvimento Regional
- Direcção geral de Turismo
- Associação para o Desenvolvimento da Região de Grândola – ADREG
- Associação Cultural de Santiago do Cacém
- Associação de Agricultores do Litoral Alentejano
- Seara ao Vento

## **5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

Durante o período da Consulta Pública não foram recebidos quaisquer pareceres.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE  
DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO EIA DA “PEDREIRA DE  
AREIA DO CASAL VENTOSO”**

**Instituto do Ambiente**

**Março de 2003**